



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA Nº 08 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 13 de junho de 2024, às 09h, on-line e presencialmente na Sala dos Conselhos do Centro Socioeconômico, Térreo, Bloco G (administrativo) do CSE.

1 Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, às 09h, pela *web* e presencialmente
2 na sala dos Conselhos do Centro Socioeconômico, Térreo, Bloco G (administrativo) do CSE,
3 reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em sessão
4 extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 11/2024/PROGRAD/CGRAD para apreciação e
5 deliberação dos itens da pauta enviada juntamente com a convocação a todos os conselheiros via correio
6 eletrônico. Participaram da sessão: Dilceane Carraro, Antonio Alberto Brunetta, Alvaro Junio Pereira,
7 Heloisa Teles, Daniel Martins Lima, Tiago Kramer de Oliveira, Miguel Soriano Balparda Caro, Carlos Luiz
8 Cardoso, Cristina Magalhães Ribas dos Santos, Lúcia Helena Martins Pacheco, Valentina Da Silva Nunes,
9 Lucas Ribeiro Bonatto, Daniela Cristina de Toni, Luiz Carlos De Pinho, Malcon Andrei Martinez, Beatriz
10 Bittencourt Collere Hanff, Sergio Romanelli, Valéria Bennack, Edevard José de Araujo, Cristiane
11 Lazzarotto Volcão, Carla de Abreu D'Aquino, Antônio Otaviano Dourado, Bruno Segalla, Tiago Kramer de
12 Oliveira, Simone Mariotti Roggia, Mirieli Denardi Limana, Lucas Ribeiro Bonatto, Maria Fernanda Caxias
13 e Silva e Maria Isabel Felippi Ruck, sob a presidência da professora Dilceane Carraro, pró-reitora de
14 Graduação e Educação Básica. Após a presidente saudar os participantes e passar os informes iniciais, a
15 pauta foi colocada em apreciação e foi aprovada. Na sequência, passou-se à análise do item da pauta. **1.**
16 **Definição de orientações às coordenações de curso em atenção à Resolução Normativa nº**
17 **189/CUn/2024.** Durante a reunião vários conselheiros deram relatos dos impactos da Res.
18 189/CUn/2024 em seus respectivos cursos, sendo alguns favoráveis e outros contrários a referida
19 resolução. Posteriormente o Prof. Antonio Alberto Brunetta relatou a necessidade de que maiores
20 esclarecimentos fossem encaminhados para as Coordenações de Curso, Coordenações de Estágio,
21 Chefias de Departamento e Direções de Centro e Campi sobre a Resolução Normativa Nº 189/CUN/2024.
22 Em seguida passou-se a leitura de uma minuta elaborada pela direção do Departamento de Ensino da
23 Prograd, onde a partir de leitura de cada ponto levantado eram feitas considerações, ajustes e inclusões
24 de novas informações, caso necessário. Por fim chegou-se a uma minuta contendo 10 pontos com todos
25 os esclarecimentos que se considerou relevante o encaminhamento, sem que, em seguida, a referida
26 minuta foi colada em apreciação e votação, tendo sido aprovada por maioria dos votos. Após a
27 aprovação a Prograd se comprometeu em providenciar um ofício circular com as informações e envio
28 aos interessados com a maior urgência possível. Sem mais a acrescentar, a presidente encerrou a reunião
29 às 12h11min. Para constar, eu, Israel Henrique Zimmer, assistente em administração da PROGRAD, lavrei
30 a presente ata, que, quando aprovada, será assinada por mim e pelo presidente da Câmara de
31 Graduação. Posteriormente, o conteúdo deste documento será divulgado na página
32 <http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/>. Florianópolis, 13 de junho de 2024.